



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 586 - Maio/2025
Portarias - Nº 7 e 8/2025
(CTT/UFPI)

Teresina, 13 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 7 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.024336/2025-54

Teresina-PI, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023 e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros listados abaixo para constituir comissão de atualização do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Agropecuária** de oferta concomitante, em conformidade com a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro de 2024 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM.

1. Representante da área de Matemática: EXPEDITO HENRIQUE ULISSES PEREIRA - (Presidente)
2. Representante da área de Linguagens e suas Tecnologias: SIDCLAY FERREIRA MAIA - (Membro)
3. Representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: AVELAR AMORIM LIMA - (Membro)
4. Representante da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: HENDRIE FERREIRA NUNES - (Membro)
5. Representante do Curso Técnico em Agropecuária: DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA - (Membro)
6. Representante da Unidade de Apoio Pedagógico: MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA - Pedagoga - (Membro)
7. Representante da Unidade de Apoio Pedagógico: MARIANA RITA DE PAULA - Técnica em Assuntos Educacionais - (Membro)
8. Representante da Secretaria Escolar do CTT: FRANCISCO DE ASSIS LIMA - Assistente Administrativo - (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 13:10)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.024338/2025-97

Teresina-PI, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023 e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros listados abaixo para constituir comissão de atualização do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática** de oferta concomitante, em conformidade com a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro de 2024 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM.

1. Representante da área de Matemática: EXPEDITO HENRIQUE ULISSES PEREIRA - (Presidente)
2. Representante da área de Linguagens e suas Tecnologias: SIDCLAY FERREIRA MAIA - (Membro)
3. Representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: AVELAR AMORIM LIMA - (Membro)
4. Representante da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: HENDRIE FERREIRA NUNES - (Membro).
5. Representante do Curso Técnico em Informática: CARLOS AUGUSTO DE SÁ - (Membro)
6. Representante da Unidade de Apoio Pedagógico: MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA - Pedagoga - (Membro)
7. Representante da Unidade de Apoio Pedagógico: MARIANA RITA DE PAULA - Técnica em Assuntos Educacionais - (Membro)
8. Representante da Secretaria Escolar do CTT: FRANCISCO DE ASSIS LIMA - Assistente Administrativo - (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 13:12)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dc951705fa**